



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0352 - Macaíba-RN, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 407/2019.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor ARTHUR AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.175.414-09, do cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria 074/2017, datada de 01 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 994/2017, de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial, o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive, já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento do quadro permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se no gozo da licença para tratar de interesse parti-

cular com início em 01/02/2018 e término previsto para 01/02/2020, tendo optado por interromper o referido benefício.

CONSIDERANDO, por fim, que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente de pessoal a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula 10966-5, com ingresso no serviço público municipal mediante prévio Concurso Público, com nomeação para o exercício do cargo, através da Portaria nº 182/2011, datada de 10/06/2011.

Art. 2º. Fica, ainda, determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também, a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magnó Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Interinamente, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.198.364-68, matrícula nº 7609-2, como TESOUREIRA em substituição ao Senhor JOÃO AMARAL DANTAS JUNIOR - Tesoureiro, que se encontrará de férias durante o período de 01 a 30 de novembro de 2019, de acordo com o requerimento da servidor.

Art. 2º - Durante o período do gozo de férias por parte do Titular da Pasta, o exercício da função de

Tesoureira Interina será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-A1 da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 31 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br
Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;

ART. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

.....
II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE NA ALÍNEA "A", NO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ:
.....

CONSIDERANDO AINDA QUE O VALOR DA DESPESA QUE ORA SE EXECUTA É COMPATÍVEL COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO;

RESOLVE:

01. FICA DISPENSADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, HAJA VISTA ESTAREM PRESENTES TODOS OS REQUISITOS LEGAIS QUE PERMITEM A PRESENTE DECISÃO.

02. A PRESENTE DESPESA CORRERÁ À CONTA DO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, NO ORÇAMENTO GERAL VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2019.

03. IMPORTARÁ A DESPESA O VALOR DE R\$ 3.646,47 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), QUE SERÁ PAGO APÓS O TRÂMITE NORMAL DO PROCESSO DE DESPESA.

04. FICA AUTORIZADO A CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA CARBOX BOASCH SERVICE, CNPJ Nº 09.080.300/0001-00,

COM SEDE NA AV. DÃO SILVEIRA, Nº4412 - NEÓPOLIS, NATAL/RN.

05. O PRESENTE TERMO DE DISPENSA, DEVERÁ SER PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93.

MACAÍBA/RN, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PORTARIA Nº 10.004/2019

NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI; E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ANTERIOR.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR OS SERVIDORES: JOSÉ ÁLVARES JÚNIOR, RG 883.657/ITEP-RN E CPF 555.229.124-72; LUCENIL NUNES DE OLIVEIRA, RG 1.369.725 /SSP-RN E CPF 791.288.824-15; E JOSÉ CRISTIANO COSME PEREIRA, RG 1.087.781/SSP-RN E CPF 721.045.034-34, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 A 09 DE OUTUBRO DE 2020.

ART. 2º. DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ ÁLVARES JÚNIOR PARA ATUAR COMO PREGOEIRO ADMINISTRATIVO, E OS SERVIDORES LUCENIL NUNES DE OLIVEIRA E JOSÉ CRISTIANO COSME PEREIRA PARA ATUAR COMO EQUIPE DE APOIO

QUE ATUARÁ NO GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS;

ART. 3º - A COMISSÃO ORA NOMEADA TEM COMO ATRIBUIÇÕES:

A) GERENCIAR TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

B) ELABORAR EDITAIS, RELATÓRIOS, PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO DESTA CASA NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO, QUANDO NECESSÁRIO;

C) REALIZAR CADASTRO DE LICITANTES, COLETA DE PREÇOS, REUNIÕES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, DETERMINAR DILIGÊNCIAS, ENCAMINHAR EXPEDIENTES, SOLICITAR DOCUMENTOS, E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES;

D) ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, OS ATOS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, REALIZADOS, INCLUSIVE A DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAIS NO PORTAL DO GESTOR NO SÍTIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

E) ENCAMINHAR AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, AO FINAL DE CADA BIMESTRE, DEVIDAMENTE PREENCHIDO O ANEXO XIII DO SIAI.

ART. 4º. – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PRESIDENTE, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes